



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI N.º 157/02

DE 21 DE AGOSTO DE 2.002

*“Autoriza o Poder Executivo a Efetuar
Convênio para Empréstimos Junto a
Caixa Econômica Federal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
- **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faço saber através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

ART 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de Empréstimo com prestações mensais, destinados a funcionários do Município de Alcinópolis - MS.

ART 2º - Os referidos empréstimos serão efetuados em nome dos funcionários, cujas prestações serão consignadas em folha de pagamento.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis 21 de agosto de 2.002.


ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal